



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
CGC: 11.412.103/0001-85  
14ª legislatura - 2019

**LEI Nº 479/2019**

**EMENTA:** *FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 513/2019 e eu Antônio Inocência Leite sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE do quadro de pessoal permanente do Município, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

- I – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§1º O piso salarial de que trata o artigo 1º será reajustado, quando do reajuste dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde para custeio do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

§2º Havendo a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, não será extensivo aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE em face do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

  
**ANTÔNIO INOCÊNCIA LEITE**

**Prefeito Municipal**

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico que a Lei Nº 479/2019, que *FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 21 de fevereiro de 2019.**

**Cedro, 21 de fevereiro 2019.**



**Aldenir Raimundo dos Santos**  
**Secretário de Planejamento e Administração**